
São Paulo/SP, 24 de julho de 2026

COMUNICADO AO MERCADO

A **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o código CVM nº 1.155, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Securitizadora” ou “Emissora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis De Direitos Creditórios Do Agronegócio, Em Série Única, da 2ª Emissão Da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Por Madre de Dios Agropecuária e Participações Ltda. (“Emissão” e “CRA”), vem, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, comunicar que, conforme notificação datada de 29 de abril de 2026 enviada pela devedora dos créditos à Emissora, na presente data foram recepcionados os recursos acerca da quitação antecipada total da CPR-F lastro dos CRA e, consequentemente, dos CRA, respeitando-se o quantum previsto na cláusula 7.1. de referida CPR-F, devendo ocorrer, portanto, o resgate antecipado total dos CRA em 28 de julho de 2026.

Em caso de fatos supervenientes que venham a alterar as condições aqui previstas, a Emissora manterá todos os investidores e o mercado devidamente informados.

Sendo o que nos cabia, subscrevemos.

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Felipe Malta Moreira e Marina Queiroz